



## **EDITAL INTERNO Nº 001-09**

### **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR**

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo, em conformidade com os objetivos do Regimento Escolar e com o disposto na Resolução nº 1761/09 de 09 de julho de 2009 do Conselho Técnico Deliberativo, visando a cumprir sua missão estratégica de “promover a formação integral de profissionais comprometidos com as exigências de seu tempo”, torna público que encontram-se abertas as inscrições para participação no “Programa Inova Liberato”, que trata do apoio a projetos culturais que visem ao desenvolvimento de atividades artísticas, musicais, desportivas e científicas de cunho complementar ao ensino formal, observadas as orientações e critérios descritos na sequência.

#### **1. OBJETO**

O presente Edital serve para estabelecer os procedimentos e regramentos para solicitação e concessão de recursos materiais ou auxílio financeiro a projetos na área de complementação curricular.

#### **2. DEFINIÇÕES**

**Complementação Curricular** – Compreende todo evento que visa a contribuir para a formação integral do aluno, estimulando o empreendedorismo através do aprofundamento de conhecimentos teóricos curriculares ou complementares, do desenvolvimento de habilidades físicas, musicais, artísticas ou de cunho científico/tecnológico.

**Projeto** – Documento que especifica as justificativas, objetivos procedimentos e recursos (humanos, financeiros, materiais, físicos, equipamentos, ...) necessários à análise, conforme modelo no Anexo II.

**Evento** – Caracteriza o tipo de atividade proposta através de projeto: olimpíadas estudantis, grupos musicais, festivais de canto, teatro e música, orquestras, torneios desportivos, competições de robô, campanhas sócioambientais e outras, exposições diversas e assemelhadas.

#### **3. OBJETIVOS**

O Programa Inova Liberato tem como objetivos:

§ Incentivar o desenvolvimento de atividades que contribuam para a formação integral do aluno e para o desenvolvimento da comunidade escolar integrada por alunos, famílias, professores e funcionários e pessoas da comunidade regional.

§ Subsidiar a execução de projetos voltados à área de complementação curricular (artística, esportiva, social, científica e tecnológica) e zelar por sua manutenção e expansão.

§ Atender à diretriz educacional prevista no Plano Estratégico da Fundação: “Formação de pessoas capacitadas para o mercado de trabalho e vida social e cultural, com capacidade de buscar alternativas e soluções inovadoras para enfrentar os desafios e problemas da vida profissional e social”.



## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140  
Caixa Postal 621 - Fone: (51) 35842000 - Fax: (51) 35842008 - CGC/MF nº 91.683.474/0001-30  
E-mail: [fundacao@liberato.com.br](mailto:fundacao@liberato.com.br) - URL: <http://www.liberato.com.br>

§ Contribuir para a integração da Fundação Liberato com a sociedade, seja através da participação de membros da comunidade nos projetos da instituição, ou na inserção dos grupos sócio-culturais nos eventos comunitários.

### 4. ABRANGÊNCIA

O Inova Liberato abrange projetos desenvolvidos no âmbito da Fundação, com integrantes da comunidade escolar (pais, servidores e alunos) e pessoas da comunidade regional.

### 5. PRAZOS

O Edital será divulgado na página da *web* [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no *link* Programa Inova Liberato e nos murais da Fundação Liberato. Está estruturado conforme as etapas e prazos da tabela a seguir:

PRAZO	AÇÃO	INFORMAÇÕES
Até 07-08-09	Recebimento dos projetos.	No Protocolo da Fundação Liberato, nos horários de funcionamento.
Até 17-08-09	Avaliação dos projetos.	Análise e emissão de parecer pela comissão designada.
Até 19-08-09	Divulgação dos resultados.	Contato com os proponentes através de memorando interno.
Até 11-09-09	Aquisição e repasse dos recursos materiais ou do auxílio financeiro solicitado.	Distribuição dos recursos conforme parecer da comissão.
Até 11-09-09	Assinatura do Termo de Recebimento de Recursos Financeiros e/ou Materiais.	Preenchimento do Anexo VI.
Até 15 dias após o encerramento da atividade.	Recebimento de relatórios semestrais.	Envio de relatório sobre as atividades realizadas à comissão de avaliação (Anexo IV).
Até 15 dias após o encerramento da atividade.	Prestação de contas, no caso de recebimento de auxílio financeiro.	Envio dos comprovantes das despesas efetuadas à comissão de avaliação (Anexo V).

Havendo justificativa, a comissão de avaliação poderá alterar os prazos previstos, comunicando-os aos proponentes pelo e-mail [executiva@liberato.com.br](mailto:executiva@liberato.com.br)

### 6. CONDIÇÕES E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

**6.1.** Poderão ser encaminhados projetos de atividades em desenvolvimento ou a serem implantadas.

**6.2.** Poderá participar deste Edital todo proponente que tenha vínculo com a Fundação Liberato e que apresente projeto (Anexo II), com proposta de atividade na área de complementação curricular, via Protocolo da Fundação Liberato, nos horários de funcionamento, dirigido ao Diretor Executivo:

a) A critério do proponente, poderão ser anexados ao projeto documentos complementares e material ilustrativo;

b) Apresentação de efetivação de vínculo com a Fundação Liberato, conforme Anexo III;



**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140  
Caixa Postal 621 - Fone: (51) 35842000 - Fax: (51) 35842008 - CGC/MF nº 91.683.474/0001-30  
E-mail: [fundacao@liberato.com.br](mailto:fundacao@liberato.com.br) - URL: <http://www.liberato.com.br>

c) Documentação (Anexos I, II, III) para a solicitação de recursos materiais ou de auxílio financeiro deverá ser entregue pessoalmente, no Protocolo da Fundação, em 2 (duas) vias, uma impressa e outra em meio magnético (CD-Rom). A via impressa deve ser apresentada em envelope fechado;

d) Serão considerados inscritos no processo os proponentes que apresentarem sua documentação completa até o prazo fixado neste Edital;

e) Todo projeto deverá ter um servidor da Fundação Liberato responsável pelo assessoramento e acompanhamento das atividades;

f) No ato da inscrição, será fornecido recibo e colhida assinatura de recebimento em folha avulsa;

g) A parte externa do envelope deverá conter as seguintes informações:

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA  
Rua Inconfidentes, 395 – Novo Hamburgo – RS - CEP 93340-140

EDITAL Nº 001-09 – Programa Inova Liberato

Nome do(s) proponente(s): \_\_\_\_\_

E-mail e telefone do(s) proponente(s): \_\_\_\_\_

Servidor responsável: \_\_\_\_\_

**Observação:** Serão disponibilizados no *site* [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) *link* Inova Liberato, ou por solicitação no Protocolo da Fundação, nos horários de funcionamento, os modelos dos anexos.

## 7. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão responsável pelo presente processo de avaliação dos projetos é composta por três integrantes, designados pelo Diretor Executivo da Fundação Liberato, na forma de portaria interna, conforme relacionado na sequência: Diretor Administrativo, Diretor de Ensino e Secretário Executivo em exercício.

Na avaliação dos projetos, deverão ser observados os cumprimentos de todos os procedimentos, regimentos e critérios de concessão de recursos financeiros estabelecidos neste Edital.

## 8. RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Serão disponibilizados, para fins deste Edital, recursos financeiros anualmente definidos no orçamento da Fundação Liberato.

## 9. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para definição do montante de recursos materiais ou financeiros a serem destinados a cada projeto, individualmente, serão considerados os seguintes critérios:

**9.1. Objetivos do projeto** (se em consonância com a finalidade do Edital).



**9.2. Número de participantes:**

- categoria 1 – até 10;
- categoria 2 – de 11 a 20;
- categoria 3 – de 21 a 50;
- categoria 4 – de 51 a 100;
- categoria 5 – acima de 101.

**9.3. Representatividade do projeto:**

- a) em termos de qualificação humana;
- b) em termos de projeção da imagem institucional;
- c) em termos de integração com a sociedade regional.

**9.4. Duração do evento:**

- a) ocorrência eventual (em um período determinado);
- b) ocorrência sistemática (em períodos regulares durante o ano).

**9.5. Frequência das atividades:**

- a) semanal;
- b) mensal;
- c) períodos específicos.

**9.6. Deslocamentos dos participantes (transporte):**

- a) semanal;
- b) mensal;
- c) eventual;
- d) não há deslocamentos.

**9.7. Alimentação:**

- a) necessária;
- b) desnecessária.

**9.8. Infraestrutura:** Aquisição/aluguel de equipamentos, instrumentos, uniformes, material de apoio, recursos físicos, (salas-ambientes, instalações desportivas, laboratórios ...), contratação de serviços de terceiros, convite a grupos para apresentações culturais e palestras.

## **10. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE**

**10.1.** Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Edital;

**10.2.** Estar presente nos horários previstos para a realização das atividades, providenciando, com a devida antecipação, as condições para o seu regular funcionamento;

**10.3.** Indicar um servidor da Fundação para o assessoramento e acompanhamento ao projeto.

**10.4.** Apresentar relatório e prestação de contas até 15 (quinze) dias do encerramento das atividades.

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos e circunstâncias omissas no presente Edital, e em seus respectivos anexos, serão resolvidos pela comissão de avaliação e divulgados aos proponentes e à comunidade através da página [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**12.2.** Após o encaminhamento formal do pedido de participação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão de avaliação.



**12.3.** Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer anexos, desde que sejam irrelevantes, não tirando o entendimento do projeto e o ato não acarrete violação aos princípios básicos do Edital.

**12.4.** Os proponentes poderão ser convocados, a qualquer tempo, para prestarem esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de seus projetos, fiscalização da execução das atividades e utilização dos recursos disponibilizados.

**12.5.** Os proponentes convocados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela comissão de avaliação, sob pena de desclassificação.

**12.6.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto pela comissão, implicará desistência do direito ao recebimento do auxílio financeiro.

**12.7.** Os proponentes contemplados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados do pedido, para assinatura do Termo de Recebimento dos Recursos Financeiros ou Materiais (Anexo VI).

**12.8.** Quaisquer informações complementares e esclarecimentos relativos a este Edital deverão ser dirigidos à comissão de avaliação, via Protocolo, nos horários de funcionamento regular.

**12.9.** Os proponentes (ou seus responsáveis legais, no caso de menor de idade), que participarem do presente Edital, automaticamente, estarão aceitando as condições nele estabelecidas.

**12.10.** O proponente menor de idade deverá apresentar cópia de sua documentação pessoal, bem como dos pais ou responsáveis.

### **13. ANEXOS**

Fazem parte deste Edital, como anexos, o modelo de Ficha de Inscrição – Anexo I; o modelo de Projeto – Anexo II; a Declaração de Vínculo com a Fundação Liberato – Anexo III; o modelo de Relatório de Desenvolvimento do Projeto – Anexo IV; o modelo de Formulário para Prestação de Contas (Anexo V) e o Termo de Recebimento de Recursos Financeiros ou Materiais (Anexo VI).



**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140  
Caixa Postal 621 - Fone: (51) 35842000 - Fax: (51) 35842008 - CGC/MF nº 91.683.474/0001-30  
E-mail: [fundacao@liberato.com.br](mailto:fundacao@liberato.com.br) - URL: <http://www.liberato.com.br>

## **ANEXO I – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETO**

### **INOVA LIBERATO – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DA FUNDAÇÃO LIBERATO (Edital Interno nº 001-09)**

#### **Dados pessoais:**

<p><b>Nome do proponente:</b> <b>Vínculo com a Fundação Liberato (atividade que realiza):</b> <b>Horário na instituição:</b> <b>Carga horária semanal:</b> <b>Horário disponibilizado para a execução do projeto:</b> <b>Servidor responsável:</b></p>
--

#### **Meios de contato:**

<p><b>Telefones:</b> <b>E-mail:</b></p>
---

#### **Síntese do projeto:**

<p><b>Título:</b> <b>Coordenador:</b> <b>Nº médio de participantes:</b> <b>Frequência das atividades:</b> ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Eventual <b>Equipamentos necessários:</b> <b>Uniformes e outros materiais permanentes:</b> <b>Material de consumo:</b> <b>Deslocamentos:</b> ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Período eventual ( ) não há deslocamentos <b>Custo previsto do projeto: R\$</b></p>
<p><b>Data:</b> _____ <b>Assinatura:</b> _____</p>
<p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Após preencher, encaminhar, via Protocolo, ao Diretor Executivo.</p>



**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140  
Caixa Postal 621 - Fone: (51) 35842000 - Fax: (51) 35842008 - CGC/MF nº 91.683.474/0001-30  
E-mail: [fundacao@liberato.com.br](mailto:fundacao@liberato.com.br) - URL: <http://www.liberato.com.br>

## **ANEXO II – MODELO DE PROJETO**

### **INOVA LIBERATO – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DA FUNDAÇÃO LIBERATO (Edital Interno nº 001-09)**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Projeto:**
- 1.2. Órgão, setor ou serviço responsável:**
- 1.3. Coordenação:**
- 1.4. Execução:**
- 1.5. Clientela:**
- 1.6. Período de realização:**
- 1.7. Tipo de evento:** (  ) Complementação Curricular  
(  ) Assistencial / Inserção Comunitária

#### **2. JUSTIFICATIVA**

Considerando:

**2.1.**



### **3. OBJETIVOS**

**3.1.**

### **4. DESENVOLVIMENTO:**

**4.1. Procedimentos:**

**4.2. Metodologia:**



**4.3. Cronograma de execução das atividades:**

ITEM	ATIVIDADES	EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL

**4.4. Recursos:**

- a) Origem:
- b) Montante:

- 4.3.1. Físicos:
- 4.3.2. Humanos:
- 4.3.3. Materiais:
- 4.3.4. Cronograma Físico-Financeiro:

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	MONTANTE - R\$	PREVISÃO DE DESEMBOLSO



**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140  
Caixa Postal 621 - Fone: (51) 35842000 - Fax: (51) 35842008 - CGC/MF nº 91.683.474/0001-30  
E-mail: [fundacao@liberato.com.br](mailto:fundacao@liberato.com.br) - URL: <http://www.liberato.com.br>

**5. AVALIAÇÃO DO PROJETO**

**6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Responsável  
Nome do Responsável



**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140  
Caixa Postal 621 - Fone: (51) 35842000 - Fax: (51) 35842008 - CGC/MF nº 91.683.474/0001-30  
E-mail: [fundacao@liberato.com.br](mailto:fundacao@liberato.com.br) - URL: <http://www.liberato.com.br>

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO LIBERATO**

**INOVA LIBERATO – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES  
DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DA FUNDAÇÃO LIBERATO  
(Edital Interno nº 001-09)**

Eu \_\_\_\_\_

DECLARO que, nos termos do item 6.2 deste Edital, tenho o seguinte vínculo com a  
Fundação Liberato:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Novo Hamburgo,        de                                de 2009.

Assinatura do(s) proponente(s)



**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140  
Caixa Postal 621 - Fone: (51) 35842000 - Fax: (51) 35842008 - CGC/MF nº 91.683.474/0001-30  
E-mail: [fundacao@liberato.com.br](mailto:fundacao@liberato.com.br) - URL: <http://www.liberato.com.br>

## **ANEXO IV – RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

### **INOVA LIBERATO – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DA FUNDAÇÃO LIBERATO (Edital Interno nº 001-09)**

#### **1. Dados de identificação:**

- § **Projeto:**
- § **Coordenador:**
- § **Servidor responsável:**
- § **Clientela:**
- § **Nº médio de participantes:**
- § **Frequência da atividade:**
- § **Duração do evento:**
- § **Período de execução:**

#### **2. Descrição das atividades realizadas (poderá ser anexado material ilustrativo):**

#### **3. Resultados obtidos (em relação aos objetivos do projeto):**

#### **4. Descrição das despesas efetuadas ou dos recursos materiais recebidos:**

<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ITENS DE DESPESA / MATERIAL RECEBIDO</b>	<b>VALOR – R\$</b>

**OBS.:** No caso de recebimento de materiais, não há necessidade de discriminar o valor.

Data:

Servidor responsável

Proponente(s)





**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140  
Caixa Postal 621 - Fone: (51) 35842000 - Fax: (51) 35842008 - CGC/MF nº 91.683.474/0001-30  
E-mail: [fundacao@liberato.com.br](mailto:fundacao@liberato.com.br) - URL: <http://www.liberato.com.br>

**ANEXO VI – TERMO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS E/OU MATERIAIS**

**INOVA LIBERATO – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES  
DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DA FUNDAÇÃO LIBERATO  
(Edital Interno nº 001-09)**

\_\_\_\_\_ declara(m) que  
recebeu(ram), nesta data, recursos financeiros no valor de R\$ \_\_\_\_\_,  
recursos materiais correspondentes a \_\_\_\_\_,  
referente à participação no Projeto \_\_\_\_\_.

Novo Hamburgo, ... de ... de 20....

Servidor responsável

Proponente(s)